



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA - UNICRUZ
Agência de Empreendedorismo, Inovação e Transferência de
Tecnologia - START
Incubadora e Aceleradora de Empresas e Negócios - CONECTA

Edital N° 17/2025

O Magnífico Reitor, professor doutor Fábio Dal-Soto, e a Coordenadora Geral da Agência de Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia (Start), professora doutora Ana Luiza Rossato Facco, tornam público o presente Edital N° 17/2025, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário N° 09/2025, de 25 de junho de 2025, que trata da abertura de inscrições para o processo seletivo de projetos e de empresas para a Incubadora e Aceleradora de Empresas e Negócios - CONECTA, o qual reger-se-á mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. Do Objeto:

1.1. O presente edital visa selecionar 02 (duas) propostas de ideias a serem pré-incubadas e 01 (um) empreendimento incubado, cujo modelo de negócios apresente a criação ou o desenvolvimento de produtos, processos ou serviços inovadores de base tecnológica e da economia tradicional, com aplicação de conhecimentos técnicos-científicos, para atender as demandas do mercado, ou criar novos mercados, contribuindo com o desenvolvimento e competitividade social e econômico da região e do país.

2. Dos Conceitos:

2.1. Para efeitos do presente edital, denomina-se estágios de incubação:

2.1.1. Pré-Incubação: visa o acolhimento de ideias empreendedoras, auxiliando na transformação dessas ideias em projetos de negócios.

2.1.2. Incubadora de Empresas de Base Tecnológica: Destina-se a apoiar projetos de empreendedores de base tecnológica nas fases de implantação, crescimento e consolidação de suas empresas, fornecendo-lhes ambiente e condições de funcionamento apropriados.

2.1.3. Incubadora de Empresas dos Setores Tradicionais: Abriga empresas ligadas aos setores da economia, as quais detêm tecnologia e queiram agregar valor aos seus produtos, processos ou serviços por meio de um incremento tecnológico.

2.1.4. Incubadora de Empresas do Agronegócio: possui foco nos empreendimentos do agronegócio que buscam introdução de novas tecnologias, incentivo à pesquisa e à criação de novos empreendimentos no setor assim como a busca de alternativas para os desafios da área.

2.1.5. Aceleradora de Empresas: Espaço destinado ao desenvolvimento de empreendimentos já incubados ou iniciados, com o principal objetivo de apoiar e captar investimentos para o crescimento dos negócios.

2.1.6. Incubadora de Serviços: Irão abrigar empreendimentos com atividade fim na área dos serviços e têm o objetivo de promover empreendedorismo de serviços, atendendo, prioritariamente, a demanda interna de projetos acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação.



Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão | PRPGPE

Telefone: (51) 3043 0111 | E-mail: prpgpe@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Múa, km 5,6

Ronda Ponte, Cruz Alta, RS - CEP: 98.005-900 | Caixa Postal 838 - CEP: 98.005-972 - www.unicruz.edu.br



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

2.1.7. Incubadora e Aceleradora Tecnológica de Negócios Sociais: Organismo responsável pelos projetos institucionais que visem atuações na área de sustentabilidade com ênfase no econômico-social através de negócios sociais para a geração de trabalho, renda e inclusão social. Deste modo os projetos e ações desenvolvidos e apoiados deverão apresentar características de economia solidária, economia criativa e comércio justo baseados nos princípios de sustentabilidade em todas as suas dimensões. A sua atuação deve buscar projeção nos cenários nacional e/ou internacional, com representatividade junto a instituições governamentais e privadas. A incubação permite a entrada do empreendimento no mercado e a aceleração, a manutenção e os avanços do empreendimento.

2.2. Os diferentes estágios de incubação apresentados visam atender às diversas necessidades e perfis dos empreendimentos, desde a concepção da ideia até a consolidação no mercado. Cada modalidade foi estruturada para oferecer suporte específico conforme o grau de maturidade do negócio, o setor de atuação e os objetivos estratégicos do empreendimento. Dessa forma, o edital busca promover um ambiente favorável à inovação, ao desenvolvimento sustentável e ao fortalecimento do ecossistema empreendedor, ampliando as possibilidades de sucesso e impacto socioeconômico dos projetos apoiados.

3. Dos Critérios de Elegibilidade:

3.1. Poderão participar do presente edital:

3.1.1. Discentes dos cursos de graduação e de pós-graduação da Unicruz.

3.1.2. Egressos da Unicruz formados há no máximo 05 (cinco) anos.

3.1.3. Empreendimentos da organização social já devidamente constituídos ou em vias de constituição (startups).

3.1.3.1. Os empreendimentos responsáveis pela proposta devem visar o desenvolvimento ou comercialização de uma solução inovadora (produto, serviço ou processo) de base tecnológica ou do setor tradicional da economia.

3.2. Todas as propostas devem ter pelo menos 01 (um) discente matriculado nos cursos de graduação ou pós-graduação da Unicruz.

3.3. Todas as propostas estarão automaticamente inseridas em um rol de projetos ligados aos cursos de graduação e pós-graduação com possibilidade de interação e desenvolvimento de projetos em conjunto mediante interesse das partes.

3.4. Propostas de projetos que necessitem fazer uso da infraestrutura física da Unicruz como, laboratórios, escritório escola e área experimental para o desenvolvimento de produtos ou serviços, faz-se necessária a autorização da Pró-Reitoria responsável pelo setor, observando-se as regulamentações internas da universidade.

4. Das Vagas:

4.1. Duas (02) vagas para propostas de ideias a serem pré-incubadas.

4.2. Uma (01) vaga para empreendimento incubado.

5. Dos Documentos Obrigatórios para a Inscrição:



Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão | PRPGPE

Telefone: (55) 3043 0111 | E-mail: prpgpe@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Múa, km 5,6

Ronda Ponte, Cruz Alta, RS - CEP: 98.005-900 | Caixa Postal 838 - CEP: 98.005-972 - www.unicruz.edu.br



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

5.1. Formulário de inscrição da proposta, conforme Anexo I deste edital, com cópia dos documentos RG e CPF dos envolvidos no projeto.

5.2. Proposta de projeto, conforme Anexo II deste edital.

5.3. Currículo lattes ou vitae.

5.4. Contrato social da empresa e comprovante de CNPJ (Exceto para o item 2.1.1).

5.5. O link de acesso a um vídeo (pitch¹) de até 05 (cinco) minutos com breve apresentação da proposta por parte de um ou mais integrantes do projeto. O vídeo pode ser postado via plataforma de compartilhamento de vídeos a escolha dos proponentes.

6. Do Cronograma:

6.1. Cronograma de Execução:

Etapas	Data/Período
Publicação do Edital	30 de junho de 2025
Inscrições e envio das propostas com todos os documentos exigidos, incluindo o pitch de apresentação do projeto	10 de julho a 14 de agosto de 2025
Divulgação das propostas homologadas	a partir de 15 de agosto de 2025
Avaliação das propostas homologadas	20 a 28 de agosto de 2025
Divulgação do resultado final	a partir de 29 de agosto de 2025
Início do processo de pré-incubação e incubação	a partir de setembro de 2025

6.2. A inscrição da proposta de projeto, acompanhada da documentação exigida conforme disposto no item 5 deste Edital, deverá ser enviada para a Agência Start, por meio do endereço eletrônico: agstart@unicruz.edu.br.

6.3. Não será cobrada qualquer taxa de inscrição.

7. Das Etapas, Critérios de Seleção e Pesos:

7.1. Primeira Etapa: Homologação da inscrição - Serão homologadas as propostas que enviarem a documentação exigida nos itens 5.1 a 5.5 deste edital.

7.2. Segunda Etapa: Avaliação do projeto para pré-incubação ou incubação - O projeto será avaliado na forma escrita e oral levando em consideração os seguintes critérios e pesos:

Critérios	Pesos
Inovação	3,0
Potencial de mercado	2,0
Impacto ambiental e socioeconômico do projeto	2,0
Viabilidade técnica, econômica, e/ou operacional	2,0
Currículo dos proponentes	1,0
Total	10,0

7.3. Compete ao Comitê Gestor da Incubadora/Aceleradora de Empresas e Negócios da Unicruz avaliar cada projeto submetido, podendo solicitar a participação de docentes, discentes e empresários da área de conhecimento de cada proposta.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988

Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior

¹O pitch é uma apresentação sumária de 3 a 6 minutos com o objetivo de despertar o interesse da outra parte (investidor ou cliente) pelo seu negócio, assim, deve conter apenas as informações essenciais e diferenciadas.

8. Do Período de Pré-Incubação e Incubação:

8.1. O período de pré-incubação e incubação será pelo prazo de 06 meses podendo ser prorrogado por igual período, condicionado à apresentação de resultados satisfatórios ao Comitê Gestor, cabendo a este deliberar pela prorrogação.

8.2. As propostas aprovadas resultarão em contratos com a Fundação Universidade de Cruz Alta, os quais estabelecerão as condições relativas à pré-incubação e incubação.

9. Do acompanhamento:

9.1. Ao final de cada etapa de incubação, os participantes deverão avaliar o processo e receber a avaliação do Comitê Gestor da Incubadora/Aceleradora de Empresas e Negócios da Unicruz.

9.2. O processo de acompanhamento dos empreendimentos será através de relatórios técnicos de acompanhamento e evolução trimestral.

10. Dos Custos:

10.1. Os custos com o desenvolvimento do projeto aprovado para pré-incubação e incubação serão de responsabilidade dos proponentes das propostas aprovadas.

10.2. Os custos também poderão ser arcados por investidores e empreendimentos apoiadores.

11. Do Apoio Oferecido:

11.1. Os empreendimentos desenvolvidos com apoio da Incubadora/Aceleradora têm a sua disposição os seguintes serviços regulamentados mediante acordos de cooperação celebrados:

11.1.1. Suporte técnico, físico administrativo, assessoria em pesquisa e desenvolvimento prestados pelos docentes e corpo técnico administrativo.

11.1.2. Suporte operacional comum que compreende utilização de espaços físicos e maquinários da Incubadora, mediante disponibilidade.

11.1.3. Suporte operacional específico, que compreende o uso de laboratórios ou área experimental, das áreas de atuação da Unicruz, mediante disponibilidade.

11.1.4. Utilização da infraestrutura da Unicruz no Campus Universitário, observando as normas institucionais e os possíveis custos de cada um.

11.1.5. Apoio institucional por cursos de graduação e/ou pós-graduação através de suas disciplinas e projetos de pesquisas e extensão.

11.1.6. Participação em cursos, palestras, seminários, entre outros eventos institucionais.

11.2. Docentes e colaboradores do corpo técnico funcional da Unicruz podem participar de forma colaborativa e voluntária, sem que afete sua carga horária laboral e mediante cadastro realizado por meio de formulário institucional.

12. Do Cadastro do Discente Voluntário:



Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão | PRPGPE

Telefone: (51) 3043 0111 | E-mail: prpgpe@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Múa, km 5,6

Ronda Ponte, Cruz Alta, RS - CEP: 98.005-900 | Caixa Postal 838 - CEP: 98.005-972 - www.unicruz.edu.br



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela Portaria nº 99.700 de 22/12/1988

12.1. Encaminhar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão 02 (duas) vias de igual teor do Termo de Adesão e Aceite para realização

de atividades voluntárias, devidamente preenchido e assinado, da cópia do RG, CPF e comprovante de cadastro do currículo na Plataforma Lattes.

12.2. Não será efetuado o cadastro do discente voluntário que apresentar documentação incompleta ou preenchida incorretamente.

12.3. O Termo de Adesão e Aceite para realização de atividades voluntárias será encaminhado ao discente voluntário após a classificação do projeto.

13. Do Tratamento e Proteção de Dados Pessoais:

13.1. A Fundação Universidade de Cruz Alta e os candidatos inscritos no presente processo seletivo comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade jurídica natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

13.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11 da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados aos titulares dos dados pessoais.

13.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do seu objeto, utilizando-os, quando for o caso, em cumprimento da obrigação legal ou regulatória, no exercício regular do direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

13.2. Encerrada a vigência do objeto do presente Edital ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, as partes interromperão o tratamento de dados pessoais disponibilizados e, em no máximo 30 (trinta) dias, descontinuarão o uso dos dados pessoais comprometendo-se a efetuar o descarte adequado dos mesmos, salvo se exigida a sua manutenção para cumprimento de obrigação legal.

13.2.1. Os documentos do processo serão arquivados e descartados de acordo com os prazos estabelecidos pela Tabela de Temporalidade da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD da Fundação Universidade de Cruz Alta.

14. Das Disposições Finais:

14.1. A inscrição do projeto implica na tácita e expressa aceitação do inteiro teor do presente instrumento, do qual não poderá ser alegado desconhecimento.

14.2. A participação na presente seleção implica a aceitação integral e irretratável das normas contidas no presente edital e no Regulamento Institucional das Incubadoras e Aceleradoras

14.3. O tempo de permanência da empresa nas instalações disponibilizadas pela Unicruz tem início a partir da assinatura do contrato.

14.4. Todas as informações recebidas pelos candidatos serão tratadas como confidenciais pela Unicruz.

14.5. A qualquer tempo o edital poderá ser alterado, prorrogado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal,



Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão | PRPGPE

Telefone: (55) 3043 0111 | E-mail: prpgpe@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5,6

Ronda Ponte, Cruz Alta, RS - CEP: 98.005-200 | Caixa Postal 838 - CEP: 98.005-972 - www.unicruz.edu.br



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

sem que isso implique direito a indenização ou a reclamação de qualquer natureza.

Criada pela Portaria nº 97/2003 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela Portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

14.6. A critério do Comitê Gestor da Incubadora/Aceleradora de Empresas e Negócios da Unicruz poderão ser selecionadas propostas cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência ou ao surgimento de uma nova vaga.

14.7. As dúvidas, divergências e os casos omissos porventura advindos da execução do presente Edital serão resolvidos pelo Comitê Gestor da Incubadora/Aceleradora de Empresas e Negócios da Universidade, ficando estabelecido o Foro da Comarca de Cruz Alta, RS, com renúncia expressa por qualquer outro, como o mais competente para dirimir as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Cruz Alta, 30 de junho de 2025.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Reitor
Universidade de Cruz Alta

Prof^a Dr^a Ana Luiza Rossato Facco
Coordenadora Geral
Agência Start

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 30 de junho de 2025.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral



Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão | PRPGPE

Telefone: (51) 3043 0111 | E-mail: prpgpe@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5,6

Rua da Bahia, Cruz Alta, RS - CEP: 98.005-900 | Caixa Postal 838 - CEP: 98.005-972 - www.unicruz.edu.br



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

ANEXO I

Formulário De Inscrição Para Propostas de Pré-incubação e Incubação

Referente ao preenchimento das informações solicitadas no formulário abaixo:
O mesmo deverá ser preenchido de forma sucinta e objetiva. As empresas interessadas pela incubação ou pré-incubação devem seguir o formulário que está disponível, sem realizar alterações.

Dados de Identificação		
Nome da empresa:		
Descrição dos produtos ou serviços a serem desenvolvidos:		
Selecione a categoria da proposta: () Incubação () Pré-incubação		
Dados do Responsável pelo Projeto		
Nome do Responsável:		
CPF:	RG:	Data de nascimento:
Naturalidade:	Nacionalidade:	Data de expedição:
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
Residencial:	Celular:	Endereço eletrônico:
Formação:	Ano de conclusão ou se em andamento, indicar semestre do curso:	
Pós-graduação: () Lato sensu - Ano de conclusão: () Mestrado - Ano de conclusão: () Doutorado - Ano de conclusão:		
Função/Atividade no Projeto:		
Equipe do Projeto		
Nome Completo:		
Formação:	Ano de conclusão ou se em andamento, indicar semestre do curso:	
Pós-graduação: () Lato sensu - Ano de conclusão: () Mestrado - Ano de conclusão: () Doutorado - Ano de conclusão:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento:
Naturalidade:	Nacionalidade:	Data de Expedição:
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	



Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão | PRPGPE

Telefone: (55) 3043 0111 | E-mail: prpgpe@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Múa, km 5,6

Ronda Bonito, Cruz Alta, RS - CEP: 98.005-200 | Caixa Postal 838 - CEP: 98.005-972 - www.unicruz.edu.br



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

Residencial:	Celular:	Endereço eletrônico:
Função/Atividade no Projeto:		
Equipe do Projeto		
Nome Completo:		
Formação:	Ano de conclusão ou se em andamento, indicar semestre do curso:	
Pós-graduação: () Lato sensu - Ano de conclusão: () Mestrado - Ano de conclusão: () Doutorado - Ano de conclusão:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento:
Naturalidade:	Nacionalidade:	Data de Expedição:
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
Residencial:	Celular:	Endereço eletrônico:
Função/Atividade no Projeto:		
Equipe do Projeto		
Nome Completo:		
Formação:	Ano de conclusão ou se em andamento, indicar semestre do curso:	
Pós-graduação: () Lato sensu - Ano de conclusão: () Mestrado - Ano de conclusão: () Doutorado - Ano de conclusão:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento:
Naturalidade:	Nacionalidade:	Data de Expedição:
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
Residencial:	Celular:	Endereço eletrônico:
Função/Atividade no Projeto:		
Equipe do Projeto		
Nome Completo:		
Formação:	Ano de conclusão ou se em andamento, indicar semestre do curso:	
Pós-graduação: () Lato sensu - Ano de conclusão: () Mestrado - Ano de conclusão: () Doutorado - Ano de conclusão:		



Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão | PRPGPE

Telefone: (55) 3043 0111 | E-mail: prpgpe@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Múa, km 5,6

Rua da Paz, Cruz Alta, RS - CEP: 98.005-900 | Caixa Postal 838 - CEP: 98.005-972 - www.unicruz.edu.br



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

CPF:	RG:	Data de Nascimento:
Naturalidade:	Nacionalidade:	Data de Expedição:
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
Residencial:	Celular:	Endereço eletrônico:
Função/Atividade no Projeto:		



Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão | PRPGPE

Telefone: (55) 3043 0111 | E-mail: prpgpe@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Múa, km 5,6

Rua do Brasil, Cruz Alta, RS - CEP: 98.005-900 | Caixa Postal 838 - CEP: 98.005-972 - www.unicruz.edu.br



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

ANEXO II Proposta do projeto

Nome da Empresa:		
Selecione a categoria da proposta: () Incubação () Pré-incubação		
1. Qual é o tipo do seu negócio e o que este propõe de inovação?		
2. Inovação Tecnológica em: () Produto () Serviço () Produto e serviço () Produto e serviço da Concorrência		
3. Em que mercado deseja atuar? () Municipal () Regional () Estadual () Nacional () Internacional		
4. Indique na tabela abaixo o nível de desenvolvimento da proposta:		
	Sim	Não
4.1. Desenvolveu apenas o projeto		
4.2. Realizou pesquisas no mercado		
4.3. Possui plano de proposta do projeto		
4.4. Existe alguma evidência de que o produto, processo ou serviço tenha sucesso no mercado		
4.5. Protótipo/Escala Laboratorial		
4.6. O projeto desenvolvido se encontra pronto para o mercado		
4.7. Já foi comercializado alguma vez		
4.8. Possui patente ou registro		
Para cada um dos itens marcados como "sim", apresente a respectiva justificativa e/ou documento comprobatório.		
5. De acordo com a proposta desenvolvida teria algum tipo de ameaça que poderia inviabilizar ou dificultar a colocação do produto ou serviço no mercado? Descreva brevemente.		
6. Identifique, em tópicos, quais tipos de profissionais e respectivas competências necessárias, para desenvolver, produzir e comercializar o produto mencionado, indicando quais a equipe já domina e quais precisam de suporte?		
7. Quais os métodos propostos para desencadear interesse dos clientes?		
8. Quais os cursos de interesse da equipe/empresa? E consultorias?		
9. Possui Empresas Parceiras? Quais?		
10. Qual será o plano estratégico para lançar o produto ou serviço no mercado?		
Em casos de Empresas Constituídas		
Nome da Razão Social:		
Nome Fantasia:		
CNPJ:	Data de criação da empresa:	
Setor de atividade:		
Telefone:	Endereço eletrônico:	



Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão | PRPGPE

Telefone: (51) 3043 0111 | E-mail: prpgpe@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Múa, km 5,6

Ronda Ponte, Cruz Alta, RS - CEP: 98.005-900 | Caixa Postal 838 - CEP: 98.005-972 - www.unicruz.edu.br

Edital_17_2025_Seleção_de_Projetos_para_Pré-Incubação.pdf

Documento número #be2fa0cb-2a10-46a3-819d-d6f5428e9884

Hash do documento original (SHA256): 99d9b8f6e77c7206b1561abd1e5bca9f6579acbf76a0fa45f76c9184da70c5f8

Assinaturas



Fábio Dal-Soto

Assinou como emitente em 14 jul 2025 às 17:04:38



Ana Luiza Rossato Facco

Assinou como emitente em 14 jul 2025 às 15:03:46

Log

- 14 jul 2025, 14:58:26 Operador com email sherrmann@unicruz.edu.br na Conta 0851e6b1-4b9f-40d4-9e2a-98673e5b6fed criou este documento número be2fa0cb-2a10-46a3-819d-d6f5428e9884. Data limite para assinatura do documento: 13 de agosto de 2025 (14:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 jul 2025, 15:00:42 Operador com email sherrmann@unicruz.edu.br na Conta 0851e6b1-4b9f-40d4-9e2a-98673e5b6fed adicionou à Lista de Assinatura: fsoto@unicruz.edu.br para assinar como emitente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fábio Dal-Soto.
- 14 jul 2025, 15:00:42 Operador com email sherrmann@unicruz.edu.br na Conta 0851e6b1-4b9f-40d4-9e2a-98673e5b6fed adicionou à Lista de Assinatura: arossato@unicruz.edu.br para assinar como emitente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Luiza Rossato Facco.
- 14 jul 2025, 15:03:46 Ana Luiza Rossato Facco assinou como emitente. Pontos de autenticação: Token via E-mail arossato@unicruz.edu.br. IP: 177.72.235.206. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.2918912 e longitude -53.49376. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1260.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 jul 2025, 17:04:38 Fábio Dal-Soto assinou como emitente. Pontos de autenticação: Token via E-mail fsoto@unicruz.edu.br. IP: 200.19.0.148. Componente de assinatura versão 1.1260.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 jul 2025, 17:04:40 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número be2fa0cb-2a10-46a3-819d-d6f5428e9884.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº be2fa0cb-2a10-46a3-819d-d6f5428e9884, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.